



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XIV | NÚMERO 661

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.474, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 200.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78, inc. XII, e 148, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.881, de 28 de junho de 2021; no art. 1º, da Lei nº. 3.926, de 21 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 08 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

Anexo I (Acrécimo)

TOTAL SUPLEMENTADO: R\$ 200.000,00

Unidade Gestora: 18 - SECRETARIA MUN. DE INF., MEIO AMB., URB. E SERVIÇOS URBANOS

Órgão: 18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 18101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 15 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO

Ação: 1.188 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGENS

Despesa: 1233 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 17000000

R\$ 200.000,00

**DECRETO Nº 6.475,
DE 08 DE ABRIL DE 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 500.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78, inc. XII, e 148, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.881, de 28 de junho de 2021; no art. 1º, da Lei nº. 3.926, de 21 de janeiro de 2022; no art. 2º,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 08 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

Anexo I (Acréscimo)

VALOR TOTAL SUPLEMENTADO **R\$ 500.000,00**

Unidade Gestora: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão: 9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 23 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 1.45 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Despesa: 1715 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 15001001 R\$ 500.000,00

Anexo II (Redução)

VALOR TOTAL REDUZIDO **R\$ 500.000,00**

Unidade Gestora: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão: 9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 23 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 2.311 - IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL DE TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Despesa: 742 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 15001001 R\$ 500.000,00

**PORTARIA Nº 277,
DE 08 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCAS EZEQUIEL TOMAZ ARAÚJO SILVEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Eventos, com lotação na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 08 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 278,
DE 08 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora BARBARA GRACIELY DA SILVA BEZERRA do cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Equipe Multidisciplinar, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 08 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 279,
DE 08 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor de Unidade IV, símbolo CC12, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora JOYCE HAYANNY SILVA MOURA do cargo em comissão de Diretor de Unidade IV, símbolo CC12, na função de Diretor da UBS Dr. Ildone Cavalcante de Freitas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 08 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró**PORTARIA Nº 280,
DE 08 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BARBARA GRACIELY DA SILVA BEZERRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Consultório na Rua, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 08 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 281,
DE 08 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOYCE HAYANNY SILVA MOURA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Equipe Multidisciplinar, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 08 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 282,
DE 08 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Secretário Municipal, símbolo CC1 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor THIAGO HENRIQUE GOMES DUARTE MARQUES do cargo em comissão de Secretário Municipal, símbolo CC1, na função de Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania,

com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 08 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 283,
DE 08 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor Executivo, símbolo CC3 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora EVANICE FERNANDES DE QUEIROZ PINHEIRO do cargo em comissão de Diretor Executivo, símbolo CC3, na função de Diretor Executivo de Educação, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 08 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 284,
DE 08 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo CC3, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora DANYELLE TERCIANE MEDEIROS do cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo CC3, na função de Assessor Especial, com lotação no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 08 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 285,
DE 08 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor Executivo, símbolo CC3, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANYELLE TERCIANE MEDEIROS para exercer o cargo em comissão de Diretor Executivo, símbolo CC3, na função de Diretor Executivo de Educação, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 08 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 286,
DE 08 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Secretário Municipal, símbolo CC1, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EVANICE FERNANDES DE QUEIROZ PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, símbolo CC1, na função de Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 08 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 287,
DE 08 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo CC3, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THIAGO HENRIQUE GOMES DUARTE MARQUES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo CC3, na função de Assessor Especial, com lotação no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 08 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 288,
DE 08 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor JOSUALISON PEREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Protocolo e Atendimento, com lotação na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 08 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 289,
DE 08 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSUALISON PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Gestão de Processos Administrativos, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 08 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 290,
DE 08 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor de Engenharia II, símbolo CC6 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora JULIANA SILVA ROLIM do cargo em comissão de Diretor de Engenharia II, símbolo CC6, na função de Diretor do Departamento de Saneamento, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 08 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 291,
DE 08 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Engenharia II, símbolo CC6, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JULIANA SILVA ROLIM para exercer o cargo em comissão de Diretor de Engenharia II, símbolo CC6, na função de Diretor do Departamento de Drenagem, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 08 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 292,
DE 08 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora ISABELY MONA PINHEIRO DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Saneamento Integrado, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 08 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 293,
DE 08 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Engenharia II, símbolo CC6, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ISABELY MONA PINHEIRO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Engenharia II, símbolo CC6, na função de Diretor do Departamento de Saneamento, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 08 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 294,
DE 08 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Gerente Executivo, símbolo CC8, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JÉFESSON MEDEIROS DE MELO para exercer o cargo em comissão de Gerente-Executivo, símbolo CC8, na função de Gerente-Executivo de Programas e Projetos, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 08 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 295,
DE 08 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor JULIO CESAR RODRIGUES DE CARVALHO do cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, na função de Assessor Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 08 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 296,
DE 08 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor de Unidade IV, símbolo CC12 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora TEREZINHA VALBENIA LIMA DOS SANTOS do cargo em comissão de Diretor de Unidade IV, símbolo CC12, na função de Diretor da UBS Raimundo Rene Carlos Castro,

com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 08 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 297,
DE 08 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora VIVIANNY AYALLA NERES DE FREITAS do cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, na função de Assessor Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 08 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 298,
DE 08 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC9 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor ISAIAS BEZERRA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC9, na função de Assessor Jurídico, com lotação na Procuradoria-Geral do Município da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 08 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 299,
DE 08 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JULIO CESAR RODRIGUES DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo CC11, na função de Assessor Técnico, com lotação na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 08 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 300,
DE 08 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora FERNANDA FREITAS GADELHA MOURA DE ALMEIDA do cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Patrimônio Material e Imaterial, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 08 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 301,
DE 08 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARÍLIA GABRIELA CARDOSO LOPES para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Patrimônio Material e Imaterial, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 08 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 195,
DE 08 DE ABRIL DE 2022**

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, com suas alterações posteriores, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo qualificada, pleiteando "licença para capacitação", para Curso de Doutorado em Manejo de Solo e Água, na Universidade Federal Rural do Semi-Árido, bem como PARECER favorável, da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, e ainda com fundamento legal no art. 98 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença para Capacitação, com remuneração, à servidora LUCIARA MARIA DE ANDRADE, matrícula n.º 58567- 1, Técnica em Edificações, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, para participar do curso de Doutorado em Manejo de Solo e Água, com encerramento previsto para o dia 31 de janeiro de 2023, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia (útil) seguinte ao término da licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 08 de abril de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2022 – SEMAD. Processo Administrativo nº 1973/2021– Pregão Eletrônico nº 57/2021. Objeto: Contratação de empresa destinada a prestação de serviços técnicos especializados para fornecimento de licença de uso de software integrado de Gestão Pública, Execução Contábil Orçamentária, Administração Financeira, Controle e Gestão Tributária Municipal, bem como, manutenção corretiva, evolutiva e alterações legais seguindo normatização, decretos e leis Brasileiras, migração de dados do sistema anterior, treinamento, implantação e suporte técnico dos sistemas e customizações, com intuito da promoção da automação da Prefeitura Municipal de Mossoró/RN através de um sistema integrado que promova agilidade e uma gestão moderna da administração com uma prestação de serviços de qualidade a comunidade.. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 44.736.234/0001-77. Contratada: Sistemas Integrados Aplicado ao Setor Público LTDA, CNPJ: 18.603.971/0001-91. Vigência: 9 (nove) meses. Período: 08/04/2022 a 31/12/2022. Valor: R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais). Data da assinatura: 08 de abril de 2022.

Mossoró-RN, 08 de abril de 2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2021 – SEMAD

UASG 981759 – Processo de Despesa Nº 1763/2021.

Objeto: Aquisição de material permanentes sendo equipamentos de informática, áudio e visual periféricos para atender as Secretarias do Município de Mossoró.

Adjudicado por Moacyr Manoel Dantas Godeiro Neto - Pregoeiro em 08/04/2022

Homologado por Allyson Leandro Bezerra Silva - Prefeito em 08/04/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.025.030,0311

Empresas:

1-A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI (20.903.036/0001-92)

2-ARGOS LTDA (42.262.411/0001-03),

3-BFF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI (34.897.352/0001-03),

4-CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI (11.502.318/0001-97),

5-CLEBER NASCIMENTO DA ROSA (11.142.525/0001-88),

6-CREATECH COMÉRCIO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI (25.406.063/0001-73),

7-FABRICIO RACHADEL COSTA ME (33.618.396/0001-94),

8-HABITUS DIGITAL - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA (41.010.343/0001-14), 9-9-HUMBERTO PEREIRA SILVA (22.895.680/0001-91),

10-ISALTEC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA (01.682.745/0001-40),

11-ENOQUE INFORMÁTICA LTDA (16.677.622/0001-99),

12-LUMI COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA (33.499.117/0001-10),

13-M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES (10.934.762/0001-19),

14-MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI (07.487.504/0001-27),

15-NADJA MARINA PIRES-ME (12.130.958/0001-86),

16-ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA (07.835.442/0001-05),

17-PELSTER TECNOLOGIA LTDA (21.636.077/0001-22),

18-R H P COMPUTADORES LTDA (06.187.402/0001-23),

19-R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTDA (20.788.809/0001-37),

20-S & K INFORMÁTICA LTDA (03.655.629/0001-68),

21-WS INFORTEC COMÉRCIO LTDA (36.924.105/0001-84),

22-DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA (12.980.808/0001-61),

23-DLB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI (40.708.647/0001-97),

24-EBARA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA (04.471.402/0001-25), 25-DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA (38.084.603/0001-91),

26-FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA (31.216.370/0001-94),

27-EGC COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS EIRELI

(31.768.037/0001-98),

28-MOURACOM COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA EIRELI (08.703.140/0001-38),

29-REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA (65.149.197/0002-51),

30-SHIGEMOTO & CIA LTDA (28.787.127/0001-11),

31-TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (20.515.983/0001-06),

32-VIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INFORMÁTICA EIRELI (26.168.952/0001-02),

33-JOSE RONYERDD FERREIRA RAMIRO (22.361.150/0001-63),

34-CAMILA GAVASSONI NASCIMENTO EIRELI (32.953.789/0001-91).

Mossoró-RN, 08 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2021 – SEMAD

UASG 981759 – Processo de Despesa Nº 1763/2021.

Objeto: Aquisição de material permanentes sendo equipamentos de informática, áudio e visual periféricos para atender as Secretarias do Município de Mossoró.

ARP 02/2022- A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI (20.903.036/0001-92). Valor Total: R\$ 175.272,00 - Assina pela Contratada: ANTONIO NEUTON QUEIROZ GONÇALVES JUNIOR - Data da Assinatura: 02/02/2022.

ARP 03/2022- ARGOS LTDA (42.262.411/0001-03). Valor Total: R\$ 39.074,54 – Assina pela Contratada: JONATHAN PEREIRA - Data da Assinatura: 02/02/2022.

ARP 04/2022- BFF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI (34.897.352/0001-03). Valor Total: R\$ 2.218.430,00 – Assina pela Contratada: DANIEL FONSECA MATOS - Data da Assinatura: 02/02/2022.

ARP 05/2022- CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI (11.502.318/0001-97). Valor Total: R\$ 3.912,00 – Assina pela Contratada: TATIANA SANTOS DE CARVALHO - Data da Assinatura: 02/02/2022.

ARP 06/2022- CLEBER NASCIMENTO DA ROSA (11.142.525/0001-88), Valor Total: R\$ 142.280,00 – Assina pela Contratada: CLÉBER NASCIMENTO DA ROSA - Data da Assinatura: 02/02/2022.

ARP 07/2022- CREATECH COMÉRCIO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI (25.406.063/0001-73). Valor Total: R\$ 4.451.200,00 – Assina pela Contratada: CHINTIA MARIA PIMENTEL PIERONI - Data da Assinatura: 02/02/2022.

ARP 08/2022- FABRICIO RACHADEL COSTA ME (33.618.396/0001-94). Valor Total: R\$ 13.988,00 – Assina pela Contratada: FABRICIO RACHADEL COSTA - Data da Assinatura: 02/02/2022.

ARP 09/2022- HABITUS DIGITAL - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA (41.010.343/0001-14). Valor Total: R\$ 323.916,32 – Assina pela Contratada: ZENY LANDGRAF BUONO - Data da Assinatura: 02/02/2022.

ARP 10/2022- HUMBERTO PEREIRA SILVA 70706662172 (22.895.680/0001-91). Valor Total: R\$ 121.365,00 - Assina pela Contratada: HUMBERTO PEREIRA SILVA - Data da Assinatura: 02/02/2022.

ARP 12/2022- ISALTEC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA (01.682.745/0001-40). Valor Total: R\$ 36.300,00 - Assina pela Contratada: ROBENILTON ALMEIDA BARBOSA - Data da Assinatura: 02/02/2022.

ARP 15/2022- LUMI COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA (33.499.117/0001-10). Valor Total: R\$ 21.460,00 - Assina pela Contratada: JUAN AURELIO FERRER - Data da Assinatura: 02/02/2022.

ARP 16/2022- M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES (10.934.762/0001-19). Valor Total: R\$ 8.320,00 - Assina pela Contratada: MARIA ALCIONE DOS SANTOS GONÇALVES - Data da Assinatura: 02/02/2022.

ARP 17/2022- MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI (07.487.504/0001-27). Valor Total: R\$ 14.400,00 - Assina pela Contratada: JOÃO EVANGELISTA DE MOURA - Data da Assinatura: 02/02/2022.

ARP 18/2022- NADJA MARINA PIRES-ME (12.130.958/0001-86). Valor Total: R\$ 19.395,00 - Assina pela Contratada: NADJA MARINA PIRES - Data da Assinatura: 02/02/2022.

ARP 19/2022- ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA (07.835.442/0001-05). Valor Total: R\$ 26.980,00 - Assina pela Contratada: DJOCARLI JOEL LELLING - Data da Assinatura: 02/02/2022.

ARP 20/2022- PELSTER TECNOLOGIA LTDA (21.636.077/0001-22). Valor Total: R\$ 50.546,00 - Assina pela Contratada: WILLIAM ASSIS OLIVEIRA HORA - Data da Assinatura: 02/02/2022.

ARP 21/2022- R H P COMPUTADORES LTDA (06.187.402/0001-23). Valor Total: R\$ 33.400,00 - Assina pela Contratada: RONIE HAUER PIEKARZ - Data da Assinatura: 02/02/2022.

ARP 22/2022- R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTDA (20.788.809/0001-37). Valor Total: R\$ 20.900,00 - Assina pela Contratada: RUAM FERNANDES GOMES - Data da Assinatura: 02/02/2022.

ARP 23/2022- S & K INFORMÁTICA LTDA (03.655.629/0001-68). Valor Total: R\$ 125.400,00 - Assina pela Contratada: SERGIO MURILO DOS SANTOS - Data da Assinatura: 02/02/2022.

ARP 24/2022- WS INFORTEC COMÉRCIO LTDA (36.924.105/0001-84). Valor Total: R\$ 221.996,00 - Assina pela Contratada: WALÉRIA SILVA ARAUJO PINA - Data da Assinatura: 02/02/2022.

ARP 39/2022- DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA (12.980.808/0001-61). Valor Total: R\$ 109.100,00 - Assina pela Contratada: ANTONIO GONÇALVES DA SILVA FILHO - Data da Assinatura: 02/02/2022.

ARP 40/2022- DLB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI (40.708.647/0001-97). Valor Total: R\$ 122.000,00 - Assina pela Contratada: DANILO LESSA BERNARDINELI - Data da Assinatura: 02/02/2022.

ARP 41/2022- EBARA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA (04.471.402/0001-25). Valor Total: R\$ 3.949.360,00 -

Assina pela Contratada: MODESTO BATISTA DE MORAIS JUNIOR - Data da Assinatura: 02/02/2022.

ARP 42/2022- DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA (38.084.603/0001-91). Valor Total: R\$ 25.572,00 - Assina pela Contratada: DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA - Data da Assinatura: 02/02/2022.

ARP 43/2022- FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA (31.216.370/0001-94). Valor Total: R\$ 3.090.800,00 - Assina pela Contratada: LEONARDO MARQUES TEIXEIRA - Data da Assinatura: 02/02/2022.

ARP 47/2022- MOURACOM COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA EIRELI (08.703.140/0001-38). Valor Total: R\$ 90.000,00 - Assina pela Contratada: HUGO SOARES DE MOURA - Data da Assinatura: 02/02/2022.

ARP 48/2022- REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA (65.149.197/0002-51). Valor Total: R\$ 1.063.720,00 - Assina pela Contratada: LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO - Data da Assinatura: 02/02/2022.

ARP 49/2022- SHIGEMOTO & CIA LTDA (28.787.127/0001-11). Valor Total: R\$ 82.754,34 - Assina pela Contratada: TIAGO SHIGEMOTO - Data da Assinatura: 02/02/2022.

ARP 50/2022- TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (20.515.983/0001-06). Valor Total: R\$ 632.000,00 - Assina pela Contratada: CARLA CARDOSO DA SILVA - Data da Assinatura: 02/02/2022.

ARP 51/2022- VIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INFORMÁTICA EIRELI (26.168.952/0001-02). Valor Total: R\$ 695.859,00 - Assina pela Contratada: WESDEFRAN PAULO DE SOUZA FREITAS - Data da Assinatura: 02/02/2022.

ARP 54/2022- CAMILA GAVASSONI NASCIMENTO EIRELI (32.953.789/0001-91). Valor Total: 2.135.910,00 - Assina pela Contratada: CAMILA GAVASSONI NASCIMENTO- Data da Assinatura: 02/02/2022.

ARP 14/2022- ENOQUE INFORMÁTICA LTDA (16.677.622/0001-99). Valor Total: R\$ 144.000,00 - Assina pela Contratada: LEANDRO BORGES AMORIM- Data da Assinatura: 10/03/2022.

ARP 46/2022- EGC COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS EIRELI (31.768.037/0001-98). Valor Total: R\$ 191.461,6811 - Assina pela Contratada: GUSTAVO LUIZ WANDERLEY COSTA - Data da Assinatura: 29/03/2022.

ARP 53/2022- JOSE RONYERDD FERREIRA RAMIRO (22.361.150/0001-63). Valor Total: R\$ 471.118,15 - Assina pela Contratada: JOSÉ RONYERDD FERREIRA RAMIRO- Data da Assinatura: 29/03/2022.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assina pela Contratante: KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE - Secretário Municipal de Administração.

Mossoró-RN, 08 de abril de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 - SEMAD

Processo de Despesa Nº 05/2022. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Confecção de material têxtil para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Total de Lotes: 02. Propostas: Entrega a partir de 11/04/2022. Abertura da Sessão em 26/04/2022 às 09:00hs no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no referido site e www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, 08 de abril de 2022

MOACYR MANOEL DANTAS GODEIRO NETO
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE,
URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 21,
DE 31 DE MARÇO DE 2022

(Republicado por incorreção)

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROBSON ANDERSON CALIXTO DA SILVA para atuar como GESTOR DO PROCESSO nº 33/2022, modalidade Inexibilidade 01/2022, referente ao pagamento de taxas a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, referente a análise financeira e prorrogação de prazos de contratos, publicação oficial, referente aos contratos e convenios firmado com o GOVERNO FEDERAL. Tendo como substituta eventual GILCELIR FERNANDES FREITAS.

Art. 2º Designar a servidora HOZANA DE CÁSSIA APOLINÁRIO MARQUES para atuar como FISCAL DO PROCESSO nº 33/2022, modalidade Inexibilidade 01/2022, referente ao pagamento de taxas a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente a análise financeira e prorrogação de prazos de contratos, publicação oficial, referente aos contratos e convenios firmado com o GOVERNO FEDERAL. Tendo como substituta eventual ZAINÉ REBECA DOS SANTOS GONÇALVES.

Art. 3º São atribuições do fiscal do contrato: acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto; determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados; rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato; exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos; exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo); aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados); liberar as faturas; comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, além de estabelecer rotina continuada de frequência de acompanhamento in locus da obra, cumprindo tal rotina de modo a permitir a

conferência continuada dos serviços e reportar-se à autoridade superior sempre que não houver condições para tal; protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis; receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes; emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados).

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mossoró-RN, 08 de abril de 2022

RODRIGO NELSON LIMA ROCHA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 02 – Contrato nº 19/2020, firmado em 20/02/2020, oriundo do Pregão Presencial nº 111/2019 – SEIMURB. Objeto: Promover a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, CNPJ: 44.647.481/0001-05. Contratada: Troia Serviços LTDA, CNPJ 26.387.303/0001-00. Vigência: 20/02/2022 a 20/02/2023. Data da assinatura: 18/02/2022.

Mossoró-RN, 07 de abril de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 50,
DE 08 DE ABRIL DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo II, da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora FRANCINEIDE LOPES DE LIMA, Matrícula 0112127-1, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde/ACS, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta secretaria, da Gratificação por Atividades Culturais e Educativas/GRACE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 08 de abril de 2022

**JACQUELINE MORGANA DANTAS
MONTENEGRO**

Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 51,
DE 08 DE ABRIL DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo II, da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora MARLEUZA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 0112585-1, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde/ACS, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta secretaria, da Gratificação por Atividades Culturais e Educativas/GRACE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 08 de abril de 2022

**JACQUELINE MORGANA DANTAS
MONTENEGRO**

Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 52,
DE 08 DE ABRIL DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo II, da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor JOSÉ ANATALÍCIO DO NASCIMENTO, Matrícula 121134-1, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias/ACE, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta secretaria, da Gratificação por Atividades Culturais e Educativas/GRACE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 08 de abril de 2022

**JACQUELINE MORGANA DANTAS
MONTENEGRO**

Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 53,
DE 08 DE ABRIL DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR MARCELO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 32828, ocupante do cargo de Coordenador, para atuar como Gestor do contrato nº 160/2021 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ e GÁS DO SERTÃO LTDA- ME, CNPJ 18.630.298/0001-89, referente ao Pregão Eletrônico nº 19/2021.

Art. 2º DESIGNAR DIEGO PATRICIO DE CARVALHO, matrícula nº 0515701 ocupante do cargo de Coordenador de Almoxarifado, para atuar como Fiscal do contrato nº 188/2021 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ e GÁS DO SERTÃO LTDA- ME, CNPJ 18.630.298/0001-89, referente ao Pregão Eletrônico nº 19/2021.

Art.3º São atribuições do fiscal do contrato: acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto; determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados; rejeitar, no todo ou em parte, obra, aluguel, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato; exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos; exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo); liberar as faturas; comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público,

cumprindo tal rotina de modo a permitir a conferência continuada dos serviços e reportar-se à autoridade superior sempre que não houver condições para tal; protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, cabe ao fiscal esclarecer incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas ao contrato sob sua responsabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mossoró-RN, 07 de janeiro de 2022

**JACQUELINE MORGANA DANTAS
MONTENEGRO**

Secretária Municipal de Saúde

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 2,
DE 08 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 006/2021 PGM

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA ALESSANDRA COSTA DANTAS, matrícula 50810-1, Procuradora-Geral Adjunta, e a servidora LEILA BARBALHO DE MEDEIROS, matrícula nº 50946-9, Chefe de Gabinete, para atuarem como GESTORA e FISCAL, respectivamente, do CONTRATO Nº 204/2021, referente ao PROCESSO DE DESPESA Nº 1.991/2021, decorrente da DISPENSA Nº 75/2021 – PGM, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa ATI ATTALUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 03.153.813/0001-00 com objeto de cessão de licença de uso de software, relativos ao sistema de informática de controle de gestão de processos judiciais.

Art. 2º São atribuições do GESTOR do contrato:

I - Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis;

II - Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato;

III - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

IV - Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões.

Art.3º São atribuições do FISCAL do contrato:

I - Acompanhar a execução contratual em seus aspectos quantitativos e qualitativos: registrar todas as ocorrências sugeridas durante a execução do objeto;

II - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou III - Incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV- Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo).

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 28 de março de 2022

RAUL NOGUEIRA SANTOS
Procuradoria Geral do Município

**PORTARIA Nº 3,
DE 08 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a Designação de Gestor e Fiscal de Contrato;

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA ALESSANDRA COSTA DANTAS, matrícula 50810-1, Procuradora-Geral Adjunta, e a servidora LEILA BARBALHO DE MEDEIROS, matrícula nº 509469, Chefe de Gabinete, para atuarem como GESTORA e FISCAL, respectivamente, do CONTRATO Nº 02/2022, referente ao PROCESSO DE DESPESA Nº 2192/2021, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa G3 NETO SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 11.305.235/0001-08 que tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores, com e sem motorista para compor a frota da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º São atribuições do GESTOR do contrato: Conhecer todo o processo relativo à contratação; bem como as normas aplicáveis; promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato; exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos; acompanhar o saldo do contrato e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões.

Art.3º São atribuições do FISCAL do contrato: Acompanhar a execução contratual em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências sugeridas durante a execução do objeto; determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados; rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato; exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos; exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo).

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 31 de março de 2022

RAUL NOGUEIRA SANTOS
Procuradoria Geral do Município

**PORTARIA Nº 4,
DE 08 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato;

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LEILA BARBALHO DE MEDEIROS, matrícula nº 509469, Chefe de Gabinete, para atuar como FISCAL do CONTRATO Nº 34/2021, referente ao PROCESSO DE DESPESA Nº 372/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA. CNPJ: 27.284.516/0001-61, que tem por objeto a contratação de serviços de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel BS500, Diesel S10), em rede de postos credenciados através de sistema informatizado de gerenciamento integrado, visando atender o abastecimento de veículos, tratores e acoplados da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I- Acompanhar a execução contratual em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências sugeridas durante a execução do objeto;

II - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

III - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

IV - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

V - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo).

Mossoró-RN, 08 de abril de 2022

RAUL NOGUEIRA SANTOS
Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02/2022 – PGM. Processo administrativo nº 02/2022. Pregão Eletrônico nº 79/2021 - SEMAD. Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de Veículo automotor sem motorista, para compor a frota da Procuradoria-Geral do Município. Contratante: Procuradoria-Geral do Município – CNPJ: 44.683.335/0001-27. Contratada: G3 Neto Serviços Eireli - ME, CNPJ: 11.305.235/0001-08. Valor: R\$ 26.280,00 (vinte e seis mil duzentos e oitenta reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 29/03/2022 a 29/03/2023. Data da assinatura do contrato: 29 de março de 2022.

Mossoró-RN, 08 de abril de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2022 - PGM. Processo de Administrativo nº 1345/2021. Pregão Eletrônico Nº 66/2021 - SEMAD. Objeto: Contratação de serviços de outsourcing de impressão monocromática e policromática – franquia mais excedente, digitalização e cópia de documentos, com fornecimento e disponibilidade dos equipamentos, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva com suporte on-line; substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, fornecimento de insumos originais (exceto papel) e disponibilização de software de gerenciamento de ativos e bilhetagem de páginas impressas, visando atender às necessidades da Procuradoria Geral do Município. Contratante: Procuradoria Geral do Município, CNPJ: 44.683.335/0001-27. Contratada: Impresione Soluções em cópias e impressões LTDA, CNPJ: 10.953.726/0001-00. Vigência: 12 (doze) meses. Período: 22/03/2022 a 22/03/2023. Valor: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Data da assinatura do contrato: 22 de março de 2022.

Mossoró-RN, 07 de abril de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)

Presidente: Hugnelson Vieira da Silva

Secretária: Vânia Maria Pereira

NOTIFICAÇÃO AO CONTRIBUINTE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2022.002837-5 - SEFAZ

REMESSA NECESSÁRIA

RELATOR (A): Drª. INESSA DA MOTA LINHARES VASCONCELOS

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRIDO: JOÃO BATISTA DE ALBUQUERQUE

ACÓRDÃO 033/2022 – TATM

Notificamos que no dia 05 (cinco) do mês de abril de 2022, às 10h30min, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que julgou na oportunidade, o Processo Eletrônico (PFA de Origem 2022.002837-5 – SEFAZ), tendo como recorrido o Sr. João Batista de Albuquerque, conheceu da remessa necessária, para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se os efeitos da decisão de primeira instância para reconhecer a prescrição de IPTU/taxas do imóvel 1.0011.096.01.0037.0000.2 Sequencial: 1020634.5, referente ao(s) exercício(s) de 1991 a 1994 e 1997 a 2005.

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 31 de março de 2022.

Mossoró-RN, 08 de abril de 2022

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)

Presidente: Hugnelson Vieira da Silva

Secretária: Vânia Maria Pereira

NOTIFICAÇÃO AO CONTRIBUINTE

PROCESSO ELETRÔNICO PFA- 2022.000585-5- SEFAZ

REMESSA NECESSÁRIA

RELATOR (A): JOSÉ CARLOS LINS DE MATOS

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRIDO: JOSÉ RAIMUNDO NETO

NOTIFICAÇÃO – AO CONTRIBUINTE

ACÓRDÃO 034/2022 – TATM

Notificamos que no dia 05 (cinco) do mês de abril de 2022, às 10h30min reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que julgou na oportunidade, o Processo Eletrônico (PFA de Origem 2022.000585-5 – SEFAZ), tendo como recorrido o Sr. José Raimundo Neto, conheceu da remessa necessária, para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se os efeitos da decisão de primeira instância para reconhecer a prescrição de IPTU/taxas do(s) imóvel(is) de inscrição nº 1.0018.083.02.0100.0000.1 Sequencial: 1044279.0, referente ao(s) exercício(s) de 1992 a 2005 e 2009 a 2016, devendo, entretanto, serem cobrados de imediato os débitos dos exercícios posteriores, caso existam.

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 07 de abril de 2022.

Mossoró-RN, 08 de abril de 2022

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)

Presidente: Hugnelson Vieira da Silva

Secretária: Vânia Maria Pereira

NOTIFICAÇÃO AO CONTRIBUINTE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº2022.000549-9 - SEFAZ

REMESSA NECESSÁRIA

RELATOR (A): LÍLIAN REGINA PEREIRA DINIZ

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRIDO: OTAVIANO DUARTE NETO

ACÓRDÃO 035/2022 – TATM

Notificamos que no dia 05 (cinco) do mês de abril de 2022, às 10h30min, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que julgou na oportunidade, o Processo Eletrônico (PFA de Origem 2022.000549-9 – SEFAZ), tendo como recorrido o Sr. Otaviano Duarte Neto, conheceu do recurso ex-offício, mantendo assim, em todos os seus termos, a decisão de primeira instância, por seus fundamentos jurídicos, notadamente no que pertine ao reconhecimento da prescrição dos créditos tributários da espécie IPTU/TCL dos exercícios de 1992 a 2005 e 2009 a 2015, e sua consequente extinção, relativamente ao imóvel inscrito no CIM sob o nº 1.0016.041.02.0154.0000.6, Seq. 1033322.3, devendo, entretanto, serem cobrados de imediato os débitos dos exercícios posteriores, caso existam.

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 07 de abril de 2022.

Mossoró-RN, 08 de abril de 2022

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)

Presidente: Hugnelson Vieira da Silva

Secretária: Vânia Maria Pereira

NOTIFICAÇÃO – PAUTA DE JULGAMENTO - TATM

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM), por determinação do Sr. Presidente

Hugnelson Vieira da Silva, TORNA PÚBLICO que será(ão) julgados em segunda instância administrativa, na sessão ordinária do dia 12 de abril de 2022, na sala de Reuniões do TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, com endereço na Avenida Alberto Maranhão, nº1180, a partir das 10h30min, o(s) processo(s) administrativos a seguir relacionados.

Fica esclarecido que de acordo com o Art. 59 do Regimento Interno do TATM, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

Será(ão) julgado(s) na primeira sessão subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista, de eventual não comparecimento de relator, falta de tempo na Sessão marcada, ou por outro motivo justificado conforme decidido pelos Conselheiros do tribunal.

1) Processo nº 005/2022 TATM - (PFA de Origem nº 2018.004857-5 - SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrido (a): Ricardo Luiz da Costa

Assunto: Prescrição Imobiliária – Recurso de Ofício

2) Processo Eletrônico nº 2021.000210-1 - SEFAZ

Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrido (a): Pedro Alcantara Lopes Alves

Assunto: Prescrição Imobiliária – Recurso de Ofício

3) Processo Eletrônico nº 2022.003215-1 - SEFAZ

Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrido (a): Jose Alves de Lima

Assunto: Prescrição Imobiliária – Recurso de Ofício

4) Processo Eletrônico nº 2021.018148-0 - SEFAZ

Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrido (a): Santídio Moura da Silva

Assunto: Prescrição Imobiliária – Recurso de Ofício

5) Processo Eletrônico nº 2022.003024-8 - SEFAZ

Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrido (a): Roberto Jales Diniz

Assunto: Prescrição Imobiliária – Recurso de Ofício

6) Processo Eletrônico nº 2022.002980-0 - SEFAZ

Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrido (a): Jose Geraldo Couto da Costa

Assunto: Prescrição Imobiliária – Recurso de Ofício

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 07 de abril de 2022.

Mossoró-RN, 08 de abril de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PORTARIA Nº 6,
DE 08 DE ABRIL DE 2022**

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO TÉCNICA CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar 133, de 07 de abril de 2017, e CONSIDERANDO que foi publicado o Credenciamento Público para credenciar artistas, profissionais de arte e de cultura em todas as suas manifestações e linguagens para os eventos e manifestações culturais para possível prestação de serviços para atender a programação local do Mossoró Cidade Junina 2022, bem como, para demais eventos realizados pelo Município de Mossoró, realizado pela Prefeitura Municipal de Mossoró por intermédio de sua Secretaria Municipal de Cultura.

CONSIDERANDO o item 5.2., da Seção V – das Comissões;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 041/2022 – SMC, de 06 de abril de 2022;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 019/2022 – Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), de 07 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Membros Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC, abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Avaliação Técnica do Credenciamento Público nº 02/2022.

VLADENILSON ALVES DUARTE

ABRAÃO AMAURY MANOEL DE MORAIS

ANTÔNIO CRISTIANO DA SILVA

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 08 de abril de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

**PORTARIA Nº 7,
DE 08 DE ABRIL DE 2022**

NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO Nº 01/2022 – SMC PROCESSO Nº 06/2022

A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar 133, de 07 de abril de 2017, e

CONSIDERANDO que foi publicado o Concurso Nº 01/2022 – SMC Processo Nº 06/2022 Edital, objetivando o processo licitatório de concurso para a competição das Quadrilhas Juninas e seleção dos eventuais vencedores, no evento Mossoró Cidade Junina 2022, executado pela Prefeitura de Mossoró por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a necessidade de organização de concurso para a competição das Quadrilhas Juninas, Rei & Rainha e seleção dos eventuais vencedores, no evento Mossoró Cidade Junina 2022;

CONSIDERANDO o item 2.1., da Seção II – das Comissões Organizadora, Julgadora e Apuradora;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Organizadora do Festival Independente de Quadrilhas Juninas – Mossoró Cidade Junina 2022, composta dos seguintes membros, abaixo relacionados:

FRANCISCO THIAGO BENTO DA SILVA - CPF nº072.671.084-90

LUHAMA CALDAS DE OLIVEIRA- CPF nº 067.721.244-56

MAGDYELL MENAHEM DA SILVEIRA - CPF nº 072.671.134-94

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 08 de abril de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

**PORTARIA Nº 8,
DE 08 DE ABRIL DE 2022**

NOMEIA COMISSÃO AVALIADORA CONCURSO Nº 01/2022 – SMC PROCESSO Nº 06/2022

A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar 133, de 07 de abril de 2017, e

CONSIDERANDO que foi publicado o Concurso Nº 01/2022 – SMC Processo Nº 06/2022 Edital, objetivando o processo licitatório de concurso para a competição das Quadrilhas Juninas e seleção dos eventuais vencedores, no evento Mossoró Cidade Junina 2022, executado pela Prefeitura de Mossoró por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a necessidade de recebimento e avaliação inscrições no concurso para a competição das Quadrilhas Juninas e Rei & Rainha, no evento Mossoró Cidade Junina 2022;

CONSIDERANDO o item 5.12 do Concurso Nº 01/2022 – SMC Processo Nº 06/2022 Edital;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Avaliadora do Festival Independente de Quadrilhas Juninas – Mossoró Cidade Junina 2022, composta dos seguintes membros, abaixo relacionados:

FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES NASCIMENTO – CPF nº 083.763.544-69

LOHANNE DE CARVALHO DANTAS – CPF nº 076.151.624-01

MARIA EDUARDA DANTAS DE LIMA – CPF nº 707.261.224-67

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 08 de abril de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 – SMC

Processo de Despesa Nº 29/2022. Tipo: MAIOR OFERTA GLOBAL. Objeto: Permissão de uso de espaço público, onerosa e em caráter precário, para exploração comercial dos espaços destinados a instalação dos camarotes no Polo “Estação das Artes”, no evento denominado “Mossoró Cidade Junina - 2022”. Abertura da Sessão em 25/04/2022 às 09:00hs. Local - Auditório da Estação das Artes Eliseu Ventania localizado na Av. Rio Branco, s/nº, Centro, Mossoró/RN. Edital encontra-se disponível à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Centro, Mossoró/RN, no horário de 08h00min às 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, 08 de abril de 2022

FRANCISCO ROSIVAN DA SILVA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 – SMC

Processo de Despesa Nº 30/2022. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Contratação de empresas especializadas na locação, montagem e desmontagem de estruturas provisórias de palcos, camarotes, tendas, house mix, grades disciplinadoras, barricadas de contenção de público, fechamento em torno do evento para controle de público e segurança, torres de observação para policiamento, torres de delay, pórticos, módulo de pavilhão, stands (estrutura em TS) para camarins, bares e restaurantes, arena de quadrilha com arquibancada sonorização, iluminação, locação de banheiros químicos, locação de trios elétricos, locação de grupos geradores, locação de climatizadores, praticáveis, cadeiras de plástico para acomodação de público, locação de extintores e equipamentos necessários para prevenção e combate a incêndio para a realização e promoção do Mossoró Cidade Junina 2019. Total de Lotes: 05. Abertura da Sessão em 26/04/2022 às 09:00hs. Local - Auditório da Estação das Artes Eliseu Ventania localizado na Av. Rio Branco, s/nº, Centro, Mossoró/RN. Edital encontra-se disponível à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Centro, Mossoró/RN, no horário de 07h30min às 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, 08 de abril de 2022

FRANCISCO ROSIVAN DA SILVA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Mossoró/RN torna público para conhecimento dos interessados que formalizou o processo administrativo nº 68/2022 de Adesão nº 01/2022-SME à Ata de Registro Nº 235/2021 oriunda do Pregão Eletrônico 10.355/2021/AMGESP, cujo objeto é aquisição de mobiliário escolar. Órgão Gerenciador: Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, CNPJ: 07.420.905/0001-38. Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Educação - SME, CNPJ: 30.035.964/0001-36; Fornecedor: EDM Empresa distribuidora de Mobiliário EIRELI, CNPJ nº 31.472.249/0001-23. Vigência da Ata: 25/08/2021 a 25/08/2022. Valor: R\$ 451.120,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil cento e vinte reais).

Mossoró-RN, 08 de abril de 2022

HUBEÔNIA MORAIS DE ALENCAR
Secretária Municipal de Educação

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 031/2022 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANTÔNIA ÍRIS DE GÓIS no Cargo em Comissão de Assistente Previdenciário - APV, do Subquadro de Cargos Públicos em Confiança SQCP-C, da Autarquia PREVI-MOSSORÓ.

Art. 2º - DESIGNAR, ANTÔNIA ÍRIS DE GÓIS, Assistente Previdenciário, para a função de Supervisor de Previdência, fundamentada no Art. 13, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 061, de 09 de dezembro de 2011.

Art. 3º - A remuneração da função será no percentual de 100% sobre o valor previsto no cargo exercido, que será paga por meio de gratificação pró-labore, com base no Art. 13, caput, da Lei Complementar nº 061, de 09 de dezembro de 2011.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 08 de abril de 2022

PAULO AFONSO LINHARES
Presidente do PREVI-Mossoró

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

PREFEITO DE MOSSORÓ

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO

VICE-PREFEITO DE MOSSORÓ

CAROLYNE OLIVEIRA SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

BRUNO MARTINS DE BRITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIEGO DE CARVALHO CAMINHA

COORDENAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4935

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR